



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO nº 2/2016/SUSEP/DISOL/CGMOP/COPRA

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016.

A todos os resseguradores locais.

Assunto: **Recargas dos Quadros 02R, 06R, 07R e 08R do FIP/Susep.**

Prezados,

Considerando que as informações enviadas à Susep por meio dos Quadros Estatísticos devem sempre refletir a abertura das informações dos Quadros do FIP/Susep, informamos às companhias que é essencial que a recarga de alguns quadros do FIP seja efetuada em conjunto da recarga dos respectivos Quadros Estatísticos.

Dessa forma, apresentamos a seguir os Quadros Estatísticos que devem ser recarregados após a recarga dos Quadros do FIP:

- Quadro 02R do FIP => Quadro Estatístico 408 e 409
- Quadro 06R do FIP => Quadro Estatístico 404 e 405
- Quadro 07R do FIP => Quadro Estatístico 406 e 407
- Quadro 08R do FIP => Quadro Estatístico 408

Sendo assim, sempre que houver recarga do Quadro 02R do FIP/Susep, por exemplo, também deverão ser recarregados os Quadros Estatísticos 408 e 409 (lembRANDO que para os Quadros Estatísticos não é necessário enviar formulário de solicitação de recarga). Somente dessa forma será possível a revalidação do batimento das informações dos Quadros Estatísticos com o novo FIP/Susep enviado pela companhia.

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SUAREZ SEABRA (MATRÍCULA 1819748)**, Coordenador, em 08/09/2016, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 332, 364 e 365 da lei nº 5.869/1973 e suas alterações c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0013206** e o código CRC **602ABEAD**.